VRF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 62.762.366/0001-55

FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **VRF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.762.366/0001-55 ("**Fundo**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

Na presente data, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, renunciou aos cargos de Administradora, Custodiante, Distribuidora e Escrituradora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022.

Ainda, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. informa que** permanecerá exercendo suas funções até a efetiva substituição, que deverão ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da renúncia, nos termos da regulamentação, para preservação do regular funcionamento do Fundo, Classe e proteção dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 29/10/2026 16:01 -03:00

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.